

EDITAL Nº 44/2024 – CEAD/UFPI

SELEÇÃO DE ESTUDANTES – CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e o Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público a **reabertura** do edital de seleção de estudantes para o **CURSO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, a ser realizado pelo CEAD/UFPI por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), nos termos do presente Edital.

1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1 O Processo Seletivo será realizado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFPI) e Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFPI) e visa à **seleção de estudantes** para participarem do Curso de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

1.2 As inscrições do Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico ([Formulário de Inscrição para Seleção de Estudantes](#)), através do formulário, no período de 27/01 a 04/02/2025 às 23h59min.

1.3 O processo de seleção será realizado em etapa única, por meio da análise de documentos que comprovem a vinculação do(a) candidato(a) ao perfil pertencente.

1.4 É responsabilidade do(a) candidato(a) conhecer e observar os termos deste Edital e dos subsequentes que regulamentem o presente Processo Seletivo.

1.5 Dúvidas sobre este Edital deverão ser enviadas para o email da coordenação do curso: educacaoespecialceadufpi@gmail.com

2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital oferecerá um total de 3.509 (três mil quinhentos e nove) vagas remanescentes.

2.2 Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para candidatos negros, pardos, indígenas ou quilombolas, pessoas com deficiência.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos(as) que atendam aos seguintes requisitos:

a) Comprovar vínculo com instituições de ensino do estado do Piauí, em uma das seguintes categorias:

- i. Docente ou Gestor(a) das Redes Pública (municipal, estadual ou federal) ou Privada de ensino;
- ii. Docente do Ensino Superior;
- iii. Estudante de Licenciatura, a partir do 6º período, regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior localizada no Piauí.

b) Residir no Piauí ou em seu entorno (Pernambuco, Ceará, Maranhão, Bahia e Tocantins).

3.2 Critérios de Homologação:

A homologação das matrículas será realizada prioritariamente para os professores da Educação Básica do estado do Piauí. Caso o número de inscrições supere o total de vagas disponíveis, os professores da Educação Básica terão preferência, ficando os demais candidatos(as) excluídos do processo. Havendo vagas remanescentes, poderão ser contemplados professores do Ensino Superior e estudantes de Licenciatura, desde que atendam aos requisitos estabelecidos.

3.3 Os candidatos à vaga reservada (cotas) deverão especificar sua opção no formulário de inscrição.

3.4 Os candidatos com deficiência deverão anexar, junto ao formulário de inscrição, laudo médico que contenha a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão e que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

3.5 Os candidatos negros e pardos deverão comprovar a sua condição por meio de autodeclaração (anexo I) e a declaração de pertencimento (Anexo II) apenas para indígenas, a ser anexada ao formulário de inscrição.

3.6 Os(as) candidatos(as) deverão anexar os seguintes documentos comprobatórios digitalizados e legíveis (em formato PDF) ao formulário no ato da inscrição até a data indicada:

- a) Identificação: RG e CPF para brasileiros(as) (Frente e verso) e Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros(as);
- b) Declaração atual (expedida nos últimos 30 (trinta dias) que comprove sua atuação como docente e/ou gestores(as) (apenas para docentes ou gestores);
- c) Declaração atual (expedida nos últimos 30 (trinta dias) que comprove sua vinculação como estudante de graduação em licenciatura a partir do 6º período (apenas para estudantes);
- d) Comprovante de residência atual (últimos trinta dias)
- e) Autodeclaração para candidatos cotistas (negros, pardos, indígenas).
- f) Declaração de pertencimento - apenas para indígenas (Anexo II).

4. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Período de Inscrição	27/01/2025 a 04/02/2025
Divulgação das inscrições homologadas- Resultado Parcial	14/02/2025
Prazo recursal	17/02/2025
Resultado final	20/02/2025
Início das aulas	10/03/2025

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem em vigor as demais disposições do edital 44/2024, não modificadas pela presente reabertura de inscrições, inclusive seus anexos.

Teresina, 24 de janeiro de 2025

LÍVIA FERNANDA NERY DA SILVA
Diretora do CEAD/UFPI